PORTARIA Nº 162/2022
De 03 de agosto de 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Celio Vieira Marques	Oficial	01/07/2022 a 30/07/2022	2021/2022
Bernardo Lessa Izidoro	Auxiliar de Serviços Gerais	17/08/2022 a 15/09/2022	2021/2022

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 03 de agosto de 2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal